

ATO Nº 12.377/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 58746/2016, resolve nomear o Conselho de Justificação composto pelo Ten Cel PM CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA (Presidente), Ten Cel PM JAMES JÁCIO FERREIRA (Interrogante e Relator) e Maj PM RODRIGO EDUARDO COSTA (Escrivão), a fim de submeter os Justificados Maj PM HENDER ULISSES DA SILVA e o Cap PM FERNANDO SCHULZ GALVÃO DA SILVA a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db361481

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)